



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 116 /18

Processo Administrativo nº 15/10/38923

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 227/16

Termo de Contrato nº 211/16

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção, mobiliários e adaptações em cadeira de rodas para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **J. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.878.421/0001-36, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2018.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 2,56%, conforme autorização de fls. 2002.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado estimado de R\$ 817.272,83 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 2002 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 12.689,60 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 19/07/2017 a 02/03/2018.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e



processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números: 087000.08750.10.302.1003.4026.339030.43 FR 01.310-000, indicados às fls. 2219 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 40.863,64 (quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de março de 2018

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

J. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. - ME

Representante Legal: João Batista Lima Pereira

RG nº 23.129.619-8

CPF nº 090.067.048-73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/10/38923

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Empresa especializada para fornecimento de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção, mobiliários e adaptações em cadeira de rodas para atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 227/16

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: J. E. Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda. - ME

TERMO DE CONTRATO N.º 211/16

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 116 /18

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 2116-0290

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: João Batista Lima Pereira

Cargo: Ortesista/Protesista e Sócio Proprietário

CPF: 090.067.048-73 RG: 23.129.619-8

Data de Nascimento: 20/01/1964

Endereço residencial completo: Rua dos Trevos, 210 – Ondas – Piracicaba/SP

E-mail institucional: jeortop@hotmail.com

E-mail pessoal: jeortop@hotmail.com Telefone(s): (11) 5084-1646 e (19) 3422-6152

Assinatura: _____